

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 01/2025

Analizamos a proposta contida no Projeto de Lei Complementar nº. 01/2025, que trata da inclusão de indenização de auxílio alimentação aos servidores municipais junto à Lei Complementar nº. 13/2007, acrescentando tal possibilidade junto ao Artigo 54, que já autoriza o pagamento das indenizações relativas às diárias e vale transporte.

Os membros desta Comissão Permanente de Constituição e Justiça entendem possível a inclusão de tal indenização aos servidores, salientando que, após as duas discussões e votações junto a esta Casa Legislativa, a proposta conforme aprovação será encaminhada ao Poder Executivo para sanção. Após a sanção, esta Câmara Municipal dará continuidade à análise da regulamentação do benefício criado, a qual foi encaminhada por meio do Projeto de Lei nº. 04/2025.

É o parecer.

Castro, 07 de fevereiro de 2.025.

 Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Nocera Junior, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
Paulo Roberto Nocera Junior
Data: 10/02/2025 12:09:48 -03:00  **Dropsigner**
powered by Lacuna Software

Paulo Roberto Nocera Junior

Presidente

 Documento assinado eletronicamente por **Jhonnathan de Sousa Flugel, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

 **Dropsigner**
powered by Lacuna Software

Jhonnathan de Sousa Flugel

Relator

 Documento assinado eletronicamente por **Jovenil Rodrigues de Freitas, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

 **Dropsigner**
powered by Lacuna Software

Jovenil Rodrigues de Freitas

Membro



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: NHMSG-DJ52D-GJCM9-ALLGY

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ Paulo Roberto Nocera Junior em 10/02/2025 12:09 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível
Autenticação	paulo@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
nXz9UE8pjo0xiH+OsBNM+6pQZXTb+YNvn+1Y1G3meUQ=	
SHA-256	

✓ JOVENIL RODRIGUES DE FREITAS em 10/02/2025 13:23 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível
Autenticação	jovenil@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
hD+gchshKV2SqdoMH73znW6bLXD7mkKPWvQ8VkJIA+4=	
SHA-256	

✓ JHONNATHAN DE SOUSA FLUGEL em 10/02/2025 13:26 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
45.4.106.216	Não disponível
Autenticação	jflugel@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
Jiozs4PfR+V1uxjs8d/y6B/2kllhSGoY+KPuz8P97CM=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://www.dropsigner.com/validate/NHMSG-DJ52D-GJCM9-ALLGY>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://www.dropsigner.com/validate>